



**Estado de Sergipe
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGARTO**

Ata da 2º Sessão Extraordinária
da Câmara Municipal de
Lagarto, realizada no dia 25 de
Julho de 2017.

PRESIDENTE: Ibrain Monteiro

1º SECRETÁRIO: Itamar de Santana

Às 9 horas, presentes os Srs. Vereadores: Aleksandro Carvalho, Carlos Eduardo, Creusa Maria, Fábio Frank, Gildásio Pereira, Ibrain Monteiro, Itamar de Santana, Gilberto de Santana, Jailton Patrício, José de Carvalho, José Jenilson, José Luis, Josivan Rodrigues, Joselmo Fontes, Marta Maria e Washington da Cruz (16). Estando ausente o Sr. Vereador Josivaldo Alves (01). Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão.

Expediente

No expediente, foi feita leitura das seguintes matérias:

- **Ofício nº 166/2017**, oriundo do Poder Executivo Municipal, o qual convoca o Poder Legislativo Municipal para discussão e apreciação, em caráter de urgência especial, dos Projetos de Lei nºs 38, 39, 40, 41 e 42/2017;
- **Projeto de Lei nº 38/2017**, de autoria do Poder Executivo Municipal, autoriza o município de Lagarto, através do Poder Executivo, a proceder à concessão administrativa de uso dos bens públicos que especifica;
- **Projeto de Lei nº 39/2017**, de autoria do Poder Executivo Municipal, autoriza a concessão de subvenção social à obra social Nossa Senhora da Glória - Fazenda da Esperança;
- **Projeto de Lei nº 40/2017**, de autoria do Poder Executivo Municipal, autoriza a concessão de subvenção social à pia união dos pobres de Santo Antônio (Asilo Santo Antônio);
- **Projeto de Lei nº 41/2017**, de autoria do Poder Executivo Municipal, altera o art. 4º da Lei nº 565, de 22 de novembro de 2013, que dispõe sobre a instituição do auxílio-alimentação especial, a ser pago, em pecúnia, aos médicos participantes do projeto mais médicos;
- **Projeto de Lei nº 42/2017**, de autoria do Poder Executivo Municipal, dispõe sobre o programa inclusão e cidadania.

Ordem do Dia

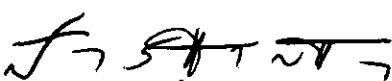
Inicialmente, o Sr. Presidente suspendeu a sessão para pronunciamento das comissões aos Projetos de Lei nºs 38, 39, 40, 41, e 42/2017. Reabrindo os

trabalhos, o Sr. Presidente Ibrain Silva Monteiro informou que, em atendimento ao pedido do Sr. Prefeito Valmir Monteiro, foi retirado de pauta o Projeto de Lei nº 38/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual visa autorizar o município de Lagarto, através do Poder Executivo, a proceder à concessão administrativa de uso dos bens públicos, o mesmo será enviado ao Ministério Público que determinará o que será feito em relação ao Mercado Municipal de Lagarto. Posteriormente, foi submetido à votação o pedido de urgência especial, do Poder Executivo Municipal, para deliberação dos Projetos de Lei nºs 38, 39, 40, 41, e 42/2017, tendo sido aprovado. Na sequência, foi submetido à discussão o Projeto de Lei nº 39/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual autoriza a concessão de subvenção social à obra social Nossa Senhora da Glória - Fazenda da Esperança. Em discussão, o Sr. Vereador Gildásio Pereira afirmou ser a favor do Projeto. O Sr. Vereador Alexsandro de Carvalho sugeriu a todos presentes que visitassem a Fazenda Esperança, demonstrou ser a favor do projeto. A Sra Vereadora Marta Maria, afirmou ter conhecimento da obra social prestada pela Fazenda Esperança, externando apoio ao projeto em discussão. O Sr. Vereador Josivan Rodrigues parabenizou a dedicação de todos que fazem parte da Fazenda Esperança demonstrando ser a favor do projeto em discussão. Os Srs. Vereadores José de Carvalho e Washington da Cruz afirmaram ser a favor do projeto de lei. O Sr. Vereador José Jenilson afirmou que apoia todo projeto que beneficie a população, afirmou que votará a favor do projeto. O Sr. Vereador Gilberto de Santana demonstrou seu apoio à causa, bem como às famílias daqueles que necessitam do serviço prestado pela fazenda. O Sr. Vereador Itamar de Santana, por sua vez, parabenizou a iniciativa do Poder Executivo, bem como à sensibilidade do Prefeito Valmir Monteiro à causa, demonstrando ser a favor da votação do projeto em discussão. O Sr. Vereador Carlos Eduardo afirmou ser a favor do projeto, bem como de toda iniciativa que vise beneficiar a população. O Sr. Vereador Fábio Frank afirmou que o projeto é de grande valia para o município, afirmando ser excelente o convênio que a gestão municipal está estabelecendo com a Fazenda Esperança. Da mesma forma, demonstrou apoio ao projeto de lei os Srs. Vereadores Jailton Patrício e José Luis. A Sra Vereadora Creusa Maria parabenizou a Fazenda Esperança pelos serviços prestados, bem como o Prefeito Valmir Monteiro pela sensibilidade. O Sr. Vereador Joselmo Fontes afirmou que votará a favor do projeto, ressaltando que Valmir Monteiro foi o único prefeito a ter este tipo de iniciativa. Após discussão, o projeto de lei foi submetido à votação, tendo sido aprovado, com 15 votos a favor, em votação única. Na sequência, foi submetido à discussão o Projeto de Lei nº 40/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual autoriza a concessão de subvenção social à PIA, união dos pobres de Santo Antônio (Asilo Santo Antônio), em discussão, a Sra Vereadora Marta Maria afirmou ser pouco o quantitativo a ser repassado ao Asilo Santo Antônio, tendo em vista os serviços por ele prestados, posteriormente, afirmou ser a favor da aprovação do projeto. O Sr. Vereador Gildásio Pereira afirmou que vota a favor do projeto. O Sr. Vereador José Jenilson sugeriu que houvesse aumento da subvenção social, afirmou que a entidade do Asilo Santo Antônio é de grande importância para o município. O Sr. Vereador Itamar de Santana afirmou que o valor concedido é para um ano e quatro meses e que o Prefeito auxilia a instituição de outras formas. O Sr. Vereador Fábio Frank, afirmou ser de grande importância e benéfico o projeto de lei. O Sr. Vereador Josivan Rodrigues afirmou ser a favor do projeto, da mesma forma se expressou os Srs. Vereadores Joselmo Alves, Creuza Maria e Washington da Cruz. Quando submetido à discussão, foi o projeto de lei aprovado, com 15 votos a favor, em

votação única. Posteriormente, foi submetido à discussão o Projeto de Lei nº 41/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual altera o art. 4º da Lei nº 565, de 22 de novembro de 2013, que dispõe sobre a instituição do auxílio-alimentação especial, a ser pago, em pecúnia, aos médicos participantes do Projeto Mais Médicos, em discussão o Sr. Vereador Fábio Frank afirmou que este projeto visa atualizar o auxílio-alimentação do Programa Mais Médicos tendo em vista a depreciação do valor deste. Os Srs. Vereadores Gildásio Pereira, José Jenilson e Josivan Rodrigues afirmaram que votam a favor da aprovação do projeto. As Sras. Vereadoras Marta Maria e Creusa Maria afirmaram que votam a favor do projeto em discussão. Da mesma forma externaram apoio os Srs. Vereadores Washington da Cruz, José Luiz, Jailton Patrício e Joselmo Alves. Após discussão, o Projeto de Lei discutido foi submetido à votação tendo sido aprovado com 15 votos a favor, em votação única. Na sequência, foi submetido à discussão o Projeto de Lei nº 42/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual dispõe sobre o Programa Inclusão e Cidadania. Em discussão o Sr. Vereador Fábio Frank ressaltou a importância do projeto, parabenizando a iniciativa do Prefeito. O Sr. Vereador Gildásio Pereira e José de Carvalho demonstraram apoio ao projeto. O Sr. Vereador Josivan Rodrigues ressaltou a forma como será colocado em prática os benefícios a serem concedidos pelo projeto. A Srª Vereadora Creusa Maria afirmou ser necessária a realização da triagem, bem como o acompanhamento social. O Sr. Vereador José Jenilson e Jailton Patrício demonstraram apoio à aprovação do Projeto. A Srª Vereadora Marta Maria, afirmou ser pouco o quantitativo previsto no projeto. Posteriormente foi o projeto de lei submetido à votação tendo sido aprovado, com 15 votos a favor, em votação única. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a presente sessão, convocando a próxima para o dia 01 de agosto de 2017, no horário regimental.

Sala das Sessões, Lagarto - Se, em 25 de Julho de 2017.

PRESIDENTE:



1ºSECRETÁRIO